REDE DE ATENDIMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA EM MATO GROSSO DO SUL

TIPOS DE VIOLÊNCIA

- Física
- Psicológica
- Abuso Financeiro / Patrimonial
- Negligência / Abandono
- Institucional
- Sexual
- Discriminação

Porta de entrada da Denúncia

Instituições e Serviços

- Saúde
- Assistência Social
- Ministério Público/ Defensoria Pública
- Delegacia de Polícia
- Canais de denúncia (100 / 180)
- Outros Serviços

1ª Abordagem

Acolhimento e atendimento

Após registro do atendimento avaliar a necessidade de notificar e realizar encaminhamentos

SEGMENTOS

Subsecretaria da Pessoa Idosa

Propor ações de sensibilização e enfretamento da violência contra a pessoa idosa no Estado de MS. Formular políticas públicas e atuar como articuladores entre diferentes instituições para proteção e garantia dos direitos e segurança das pessoas idosas em nosso território.

Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa

Realizar orientações sobre violação de direitos a pessoa idosa, esclarecer sobre os tipos de violência e os canais de denúncia no Estado de MS. Atua na fiscalização de instituições além de promover capacitação e formação para lidar com a violência

Saúde

Fornecer apoio emocional, avaliar os danos causados pela violência e realizar os devidos procedimentos médicos, como exames, curativos e encaminhamentos para especialistas e registro oficial da denúncia quando for o caso.

Assistência Social

Elaborar plano de atendimento individualizado multiprofissional e buscando articulação intersetorial. Conduzir avaliação para: - inserção em programas sociais; - intervenção em caso de rompimento de vínculos; - necessidade de abrigamento; - orientação jurídica e atendimento psicossocial.

Delegacia de Polícia

Realizar a apuração de crimes e investigar as denúncias. Dar encaminhamento aos casos que necessitarem de proteção imediata e em situações que ofereçam risco de morte a pessoa idosa.

Defensoria Pública e Ministério Público

Defensoria Pública

Oferecer assistência jurídica integral e gratuita às pessoas idosas que enfrentam qualquer forma de violação de direitos.

Ministério Público

Garantir amparo legal, a investigação e a responsabilização dos agressores, com vistas a justiça e a reparação às vítimas.

MONITORAMENTO